

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos (MG), no uso de suas atribuições, e considerando a ausência de manifestação no prazo regimental da Comissão de Legislação e Justiça e de Redação acerca do Projeto de Lei nº 28, de autoria do Prefeito Municipal, o qual tramita em regime de urgência, resolve avocar e determinar a inclusão deste na ordem do dia da próxima reunião ordinária, do dia 11 de fevereiro de 2016, designando relator da matéria o Vereador ALBERTO MUNIZ, que deverá emitir parecer até a realização desta reunião, nos termos do art. 189 do Regimento Interno.

Arinos/MG, 4 de fevereiro de 2016.

Vereador VI SANTANA
Presidente